

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR**  
**ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO,**  
**REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO**  
**REALIZADA EM 09-09-2018**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, ocorreu, por intermédio de comunicação eletrônica, com início da votação às dezessete horas e cinquenta e seis minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezoito, a 6ª reunião extraordinária do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. - BR, sob a Presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão Durval José Soledade Santos, com a participação dos Conselheiros de Administração e membros do referido Comitê Shakhaf Wine e Roberto Oliveira de Lima. ----- Os membros do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão avaliaram as seguintes indicações, enquanto Comissão de Elegibilidade da BR, nos termos dos artigos 10 da Lei 13.303/2016 e 21 do Decreto 8945/2016 e da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral (Política de Indicação): **(a) Sr. José Roberto Lettiere para o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobras Distribuidora S.A.** No tocante à indicação supra mencionada, considerando (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no Anexo da Política de Indicação; (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (CIRS) concluíram que a indicação atendia aos requisitos e não incorria em vedações para o exercício do cargo, estando a indicação em

## 6ª Reunião do CIRS

condições de ser deliberada pelo Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. **Recomendação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão** - Os membros do CIRS recomendaram a aprovação da citada indicação pelo Conselho de Administração, com a recomendação para que no caso de aprovação da indicação, o candidato leia e assine o termo de ciência do Guia de Conduta da BR e o Código de Ética do Sistema Petrobras. ----- Às dezenove horas e dezenove minutos do dia nove de setembro de dois mil e dezoito foi encerrada a votação. Com o resultado da votação se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros e por mim, Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe, Secretária-Geral da Petrobras Distribuidora S.A.

---

Durval José Soledade Santos  
Conselheiro de Administração e  
Presidente do Comitê de  
Indicação, Remuneração e Sucessão

---

Shakhaf Wine  
Conselheiro de Administração e  
Membro do Comitê de Indicação,  
Remuneração e Sucessão

---

Roberto Oliveira de Lima  
Conselheiro de Administração e  
Membro do Comitê de Indicação,  
Remuneração e Sucessão

---

Flávia Rita Radusweski  
Quintal Tanabe  
Secretária-Geral da  
Petrobras Distribuidora S.A.